

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1586/2023  
SEI N.º 1260.01.0080243/2022-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 922, de 20 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Centro Regional de Cultura – CEREC, mantenedora do Colégio Empreender, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 45, B. Avenida, em Itajubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Itajubá

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/11/2023